

Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

**GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 15 de outubro de 2020. Processo 783/2020.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

### COMUNICADO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

Interessado: Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

Objeto: Aquisição de mastros com lanças em madeira de lei e Bandeiras Oficiais Nacionais Brasileiras, Bandeiras do Estado de São Paulo e Bandeiras do Município de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 473/2020, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora que determinou a HOMOLOGAÇÃO (fl. 526) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 18/2020, cujo objeto é a aquisição de mastros com lanças em madeira de lei e Bandeiras Oficiais Nacionais Brasileiras, Bandeiras do Estado de São Paulo e Bandeiras do Município de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência, adjudicando-o às seguintes empresas:

Lotes: 1 a 6 e 9

Empresa: L.F. ALVES & CIA LTDA – CNPJ nº 09.241.023/0001-62

Valor total arrematado nos lotes 1 a 6 e 9: R\$ 9.320,00

Valor estimado pela Administração nos lotes 1 a 6 e 9: R\$ 9.377,96

Economia correspondente: R\$ 57,96

Publique-se na forma da lei.

Santos, 23 de outubro de 2020

**JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRA**

**CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL**  
**EQUIPE DE APOIO**

**MARILDA ALVES**  
**EQUIPE DE APOIO**

### PORTARIA Nº 142/2020

#### TRANSFERE PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NAS DEPENDÊNCIAS DESTES LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, através da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais (artigo 11, do RICMS),

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020 o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, previsto na Portaria nº 31/2020.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos na Portaria nº 31/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.  
Santos, 23 de outubro de 2020.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

**GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FUPES COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Av. Rangel Pestana, nº 184 - 1º andar – Vila Mathias - Santos/SP, comunica que o Sr. Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 02/2020 –FUPES - Processo nº 500.177/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, para atender as dependências da Fundação Pró-Esporte de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. no valor total de R\$ 27.999,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

Santos, 23 de outubro de 2020.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGOEIRA / FUPES**